

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024 (sexta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 154/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

# ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 17 AGO 24 (sábado)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VAZ
Cabo de Dia	Sd	DARLAN
Plantão	Sd	RICHARDSON
Plantão	Sd	MARTINS

# 2. Para o dia 18 AGO 24 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	FABÍOLA
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	RICHARDSON
Plantão	Sd	DUMINGUES

# 3. Para o dia 19 FEV 24 (segunda – feira)

Servico / Missão	Posto/Crad	Nomo
Set viço / iviissao	Posto/Grad	Nome

Sargento de Dia	3° Sgt	WILLIAN	
Cabo de Dia	Cb	LEANDRO	
Plantão	Sd	L.SOUZA	
Plantão	Sd	FIGUEIRA	

Pag nº 907

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. BOLETIM DO EXÉRCITO (BE) - Transcrição

(Continuação do BI Nr 154, de 16/08/2024, do(a) PMZS)

Foram transcritas as seguintes matérias do BE nº 33, de 16 de agosto de 2024.

"Portaria – C Ex nº 502, de 5 de agosto de 2024

Aprova as Normas para o Processamento e o Pagamento de Auxílio-Funeral no Âmbito do Comando do Exército Brasileiro (EB30-N-50.019), 2ª Edição, 2024.

Portaria – SEF/C Ex Nº 268, de 9 de agosto de 2024

Aprova o Calendário e a Diretriz para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024 (EB90-D-08.001), 1ª Edição, 2024."

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9420, de 16 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

# b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

**APRESENTAÇÃO** 

Apresentou-se pronta para o serviço em 16 AGO 24, por término de férias relativas ao ano de 2023

# 2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

## Em consequência:

a) deixa de responder como Chefe da Seção Técnica a Asp MACIEL.
b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9417, de 16 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. REUNIÃO

REUNIÃO ADMINISTRATIVA

Foi realizada no dia 14 AGO 24, reunião administrativa para acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e de riscos com a participação dos agentes diretos da administração.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9412, de 16 de agosto de 2024, do(a) Set Fin)

# b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Solicitação

Deu entrada nesta seção a ficha de solicitação de Auxílio Transporte (SAT), conforme Portaria Nº 098-DGP, 31 de outubro de 2001, Seja efetuado o saque do Auxílio Transporte, em proveito do militar, conforme SAT (Solicitação de Auxílio Transporte), de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte; e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, segue os dados atualizados abaixo:

Sd Rcr DAVID LUCAS FERRAZ DA SILVA

diário: R\$8,60

mensal: R\$141,77

Sd Rcr PEDRO LUCAS MENDES RANGEL RAMOS

diário: R\$23,60

mensal: R\$471,77

Sd Rcr YAN DANIEL COSTA SILVA

Pag nº 909

diário: R\$8,60

mensal: R\$141,77

Sd Rcr RICARDO FERREIRA DE SOUZA

diário: R\$22,80

mensal: R\$454,17

Sd Rcr MARCOS RODRIGUES DE ANDRADE

diário: R\$8,60

mensal: R\$141,77

Sd Rcr VICTOR DE FREITAS EVANGELISTA

diário: R\$23,60

mensal: R\$471,77

Sd Rcr YURI PESANHA DIAS DA SILVA

diário: R\$8,60

mensal: R\$141,77

Sd Rcr JOSÉ IGLESON SOUZA ROCHA

diário: R\$17,20

mensal: R\$330,97

Sd Rcr LUÍZ **OTHAVIO** BASTOS DA SILVA CHAVES

diário: R\$23,60

mensal: R\$471,77

Sd Rcr SAMUEL AGOSTINHO DOS SANTOS

diário: R\$15,00

mensal: R\$282,57

Sd Rcr RENAN AMARAL ALVES

diário: R\$17,20

mensal: R\$330,97

Sd Rcr RYAN LUIS ROCHA SANTOS DA SILVA

diário: R\$17,20

mensal: R\$330,97

Sd Rcr YAGO MARQUES DA SILVA

diária: R\$8,60

Pag nº 910

mensal: R\$141,77

Sd Rcr EZEQUIEL DAVID ARAÚJO DA SILVA

diário: R\$8,60

mensal: R\$141,77

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9414, de 16 de agosto de 2024, da(o) Seç Pag)

c. REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA – Entrada e Deferimento

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 14 de agosto de 2024, no requerimento no qual o Ex - militar abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 14/08/2024, 4 (oito) anos, 00 (zero) meses e 11 (onze) dias de efetivo serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex-officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

Dados do beneficiário:

- Nome completo: FELIPE AZEVEDO DE SOUZA
- Identidade: 011995407-1
- PREC/CP: 34594626-4
- CPF: XXX.712.217-XX
- Banco/Agência/Conta-corrente: 001- Banco do Brasil, Agência 0592-4, Conta Corrente: 104099-5
  - Tempo de Serviço público antetior:
  - Posto/Graduação: Ex militar, 3º Sargento STT/ADM
  - Data de praça: 03/08/2020
  - Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 03/08/2020 a 03/08/2021 na PMZS.

de 03/08/2021 a 03/08/2022 na PMZS.

de 03/08/2022 a 03/08/2023 na PMZS.

de 03/08/2023 a 14/08/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 14/08/2024.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9415, de 16 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

Deu entrada nesta Prefeitura Militar, em 31 de julho de 2024, no requerimento no qual o Ex - militar abaixo relacionado que solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, beneficio estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 de dezembro de 1.989, dei os seguintes despachos:

1. **DEFERIDO**: tendo completado no dia 31/07/2024, 01 (um) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminação abaixo, e por ter sido licenciado ex-officio por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compesação Pecuniária) no valor de 1 (uma) remuneração mensal, o qual deverá ser pago de uma só vez, conforme seu requerimento.

#### Dados do beneficiário:

- Nome completo: JOSIAS MAXIMO DE SANTANA
- Identidade: 012619067-7PREC/CP: 43001150-2
- CPF: XXX.216.437-XX
- Banco/Agência/Conta-corrente: 001- Banco do Beasil, Agência 1566-0, Conta Corrente: 29437-3
  - Tempo de Serviço público antetior:
  - Posto/Graduação: Ex militar, 3º Sargento STT
  - Data de praça: 01/08/2023
  - Prorrogações do tempo de serviço OM onde serviu:

de 01/08/2023 a 31/07/2024 na PMZS.

- Data do Licenciamento: 31/07/2024.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção, o Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9416, de 16 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

d. AUXÍLIO TRANSPORTE - Saque

Seja realizado o saque do Auxílio Transporte, em proveito da Militar abaixo, conforme DIEx nº 10-SEÇ COM SOC/PMZS, de 8 de agosto de 2024, de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro. Segue os dados atualizados abaixo:

## Cb ROSANE SANTOS DE SOUZA

Diário: R\$ 34,60

Pag nº 912

Mensal: R\$ 645,61

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize o saque em proveito do militar e os demais interessados tomem as devidas conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9396, de 15º de agosto de 2024, da(o) Seç Pag)

Seja realizado o saque do Auxílio Transporte, em proveito da Militar abaixo, conforme DIEx Nº 18-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/S4, de 16 de maio de 2024, de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro. Segue os dados atualizados abaixo:

# 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA

Diário: R\$ 22,80

Mensal: R\$ 172,04

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize o saque em proveito do militar e os demais interessados tomem as devidas conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9398, de 15 de agosto de 2024, da(o) Seç Pag)

Seja realizado o saque do Auxílio Transporte, em proveito do Militar abaixo, conforme DIEx Nº 8-SEÇ INFORMÁTICA/PMZS, de 2 de agosto de 2024, de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro. Segue os dados atualizados abaixo:

3° Sgt DIOGO DE SOUZA **GULLO** 

Diário: R\$ 25,30

Pag nº 913

Mensal: R\$ 388,30

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize o saque em proveito do militar e os demais interessados tomem as devidas conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9399, de 15 de agosto de 2024, da(o) Seç Pag)

Seja realizado o saque do Auxílio Transporte, em proveito da Militar abaixo, conforme DIEx nº 35-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/S4, de 13 de agosto de 2024, de acordo com o DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e o DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro. Segue os dados atualizados abaixo:

# 1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

diária: R\$ 23,50

mensal: R\$ 156,42

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal realize o saque em proveito do militar e os demais interessados tomem as devidas conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9401, de 16 de agosto de 2024, da(o) Seç Pag)

#### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Solução

# SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.002666/2024-87)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA, pela Portaria nº 014 de 16 JUL 24, resolvo acolher o parecer do

sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:

- a. Os fatos apurados não se acercam de atitudes comportamentais, postura e/ou conduta irregulares, que tipifiquem imprudência, negligência, crime militar ou transgressão de ordem disciplinar que possam gerar circustâncias agravantes.
- b. Com o escopo de reunir elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram relizadas diligências e inquiridas testemunhas.
- 2. O ex-militar LUCIANO PEREIRA BEZERRA solicitou o pagamento de Gratificação de Representação a título de Exércicio Anterior, referente a 8 (oito) dias, no período de 12 a 19 DEZ 19. Foi materializado o direito do militar através do conjunto probatório documental. Restando provado que o ex-militar LUCIANO PEREIRA BEZERRA faz jus ao recebimento dos 8 (oito) dias de Gratificação de Representação e que reúne os requisitos necessários exigidos pela legislação em vigor para ser realizado o pagamento devido.
- 3. Insta salientar que o ex-militar LUCIANO PEREIRA BEZERRA ajuizou uma ação judicial referente à cobrança dos 8 (oito) dias de Gratificação de Representação a qual recebeu o número de processo 5054054-08.2024.4.02.5101.

# 2º Ten MARLON LUIS DA **CONCEIÇÃO** PEREIRA DE PAULA Sindicante

### Em consequência:

- a) Seguindo orientação da Advocacia Geral da União, em virtude da judicialização da matéria pelo ex-militar LUCIANO PEREIRA BEZERRA, o pagamento administrativo devido ao autor, correspondente ao objeto da ação de nº 5054054-08.2024.4.02.5101, ficará suspenso a fim de evitar pagamentos em duplicidade.
- b) Seja encaminhada 01 (uma) cópia da presente solução à 1ª RM para que, posteriormente, possa subsidiar a Defesa da União junto a Advocacia Geral da União.
- c) Publicar esta solução em BI.
- d) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.

(Nota nº 9418, de 16 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 154, de 16/08/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 915
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	